



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

## DECRETO Nº 68/2024

Súmula: Abre Crédito suplementar

NO VALOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS:

O Poder Executivo Municipal de NOVA BRASILÂNDIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido na Lei Municipal 947/2024, e em consonância com a Lei Federal 4320/64.

### DECRETA

Art.1º - - Ficam abertos Créditos Adicionais Suplementares, no orçamento financeiro de 2024, com fulcro no Art. 3º Paragrafo Único da Lei 947/2024, no valor de R\$ 755.131,44 (Setecentos cinquenta e cinco mil, cento e trinta e hum reais e quarenta e quatro centavos) acrescentando recursos nas seguintes dotações e fontes:

Órgão: 02 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 001 - GABINETE DO PREFEITO

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 11	02.001.04.122.0001.2001.3.1.90.1.500.0000000	64.400,00
---------------	--	-----------

Cód. red.: 13	02.001.04.122.0001.2001.3.3.90.1.500.0000000	12.000,00
---------------	--	-----------

Sub-Total: 76.400,00

Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 21	03.001.04.122.0001.2006.3.1.90.1.500.0000000	192.000,00
---------------	--	------------

Sub-Total: 192.000,00

Órgão: 04 - SECRETARIO MUNICIPAL DE ECONOMIA E FINANÇAS

Unidade: 001 - GABINETE SECRETARIO DE ECONOMIA E FINANÇAS

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 26	04.001.04.122.0001.2016.3.1.90.1.500.0000000	144.708,27
---------------	--	------------

Cód. red.: 33	04.001.28.843.0001.2018.4.6.90.1.500.0000000	10.769,60
---------------	--	-----------

Sub-Total: 155.477,87

Órgão: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Unidade: 002 - FUNDEB

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 99	06.002.12.361.0004.2040.3.3.90.1.542.0000000	59.862,16
---------------	--	-----------

Cód. red.: 100	06.002.12.365.0004.2038.3.1.90.1.540.1070000	121.337,47
----------------	--	------------

Sub-Total: 181.199,63

Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA

#### Anulação parcial ou total de dotação

Cód. red.: 126	07.001.04.122.0001.2091.3.1.90.1.500.0000000	31.663,94
----------------	--	-----------

Cód. red.: 128	07.001.04.122.0001.2091.3.3.90.1.500.0000000	30.000,00
----------------	--	-----------

Sub-Total: 61.663,94

Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI

#### Anulação parcial ou total de dotação

Data: 17/01/2025 17:10:20

Página: 1 de 4



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 163 08.001.20.606.0014.1048.4.4.90.1.500.0000000 390,00

**Sub-Total: 390,00**

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ACAO SOCIAL**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 177 09.001.04.122.0001.2064.3.1.90.1.500.0000000 69.000,00

**Sub-Total: 69.000,00**

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAI**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 269 09.002.08.244.0017.2066.4.4.90.1.500.0000000 5.000,00

**Sub-Total: 5.000,00**

**Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**Unidade: 004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS CRIANÇA E ADOLESCENTE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 215 09.004.08.243.0017.2074.3.3.90.1.500.0000000 6.000,00

**Sub-Total: 6.000,00**

**Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 247 12.002.13.392.0002.2168.3.3.90.1.500.0000000 3.000,00

**Sub-Total: 3.000,00**

**Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**

**Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 249 12.003.23.695.0015.2170.3.3.90.1.500.0000000 5.000,00

**Sub-Total: 5.000,00**

**Total Parcial Suplementado: 755.131,44**

Art.2º - - Para cobertura aos Créditos Adicionais, abertos no Artigo 1º, serão utilizados recursos conforme o artigo 43 da Lei Federal nº4.320/64, Inciso III - Anulação Parcial ou Total de Dotações, reduzindo recursos das seguintes dotações e fontes:

**Órgão: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

**Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

**Anulação parcial ou total de dotação**

Cód. red.: 52 05.002.10.301.0021.2024.3.3.90.1.601.0000000 30.100,00

Cód. red.: 64 05.002.10.302.0022.2032.3.3.71.1.500.1002000 17.751,68

Cód. red.: 65 05.002.10.302.0022.2032.3.3.90.1.500.1002000 60.000,00

Cód. red.: 71 05.002.10.302.0022.2142.3.3.90.1.500.1002000 17.679,81



# PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

Cód. red.: 74	05.002.10.303.0023.1191.4.4.90.1.500.1002000	30.000,00
		<b>Sub-Total: 155.531,49</b>
<b>Órgão: 07 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURAE SERV. URBANOS</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA-ESTRUTURA</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 134	07.001.15.451.0011.1080.4.4.90.1.701.0000000	345.379,06
Cód. red.: 136	07.001.15.452.0010.2134.3.3.90.1.500.0000000	31.100,00
Cód. red.: 150	07.001.26.782.0011.1082.4.4.90.1.701.0000000	180.961,29
Cód. red.: 153	07.001.26.782.0011.2093.4.4.90.1.500.0000000	22.769,60
		<b>Sub-Total: 580.209,95</b>
<b>Órgão: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DESENV.AGRICOLA E MEIO AMBI</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 166	08.001.20.606.0014.1105.4.4.90.1.500.0000000	390,00
		<b>Sub-Total: 390,00</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 001 - GABINETE DO SECRETARIO DE ACAO SOCIAL</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 179	09.001.04.122.0001.2064.3.3.90.1.500.0000000	6.000,00
		<b>Sub-Total: 6.000,00</b>
<b>Órgão: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL</b>		
<b>Unidade: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSIST.SOCIAI</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 199	09.002.08.244.0017.2176.3.3.90.1.660.0000000	5.000,00
		<b>Sub-Total: 5.000,00</b>
<b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>Unidade: 002 - DEPARTAMENTO DE CULTURA</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 246	12.002.13.392.0002.2166.3.3.90.1.500.0000000	3.000,00
		<b>Sub-Total: 3.000,00</b>
<b>Órgão: 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO</b>		
<b>Unidade: 003 - DEPARTAMENTO DE TURISMO</b>		
<b>Anulação parcial ou total de dotação</b>		
Cód. red.: 255	12.003.23.695.0016.2063.3.3.90.1.500.0000000	5.000,00



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA

CNPJ: 15.023.963/0001-88

Av. Vereador Genival Nunes Araújo, 993 – CENTRO.

Nova Brasilândia - MT

---

Sub-Total: **5.000,00**

Total Parcial Reduzido: **755.131,44**

Art. 3º - - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOVA BRASILÂNDIA - MT, 1 de novembro de 2024

---